



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), tendo como objeto a contratação de empresa do ramo esportivo para realização do 2º NIVERSAL, que será realizado no Município de Santo Antônio do Leste/MT, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2023. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **TIAGO DURR TEIXEIRA 98691899034, CNPJ – 43719648000125**, com sede na Rua PL 35, nº 33, Portal do Lago, Agua Boa, MT, CEP: 78635-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 25 de janeiro de 2023.



JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, **LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO

Art. 1º Fica transferido e alterada a lotação do servidor abaixo relacionada, de acordo com a necessidade da Administração.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação
1170	JEAN CARLOS CONCEIÇÃO DA CRUZ	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
861	TEREZA GAMA RODRIGUES	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 19 DE JANEIRO DE 2023.

Registrado e Publicado na data supra, na forma da lei.

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO

CPF/MF 022.566.881-51 – RG 16049640 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 022/2023**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ELEVÇÃO DE NÍVEL E CLASSE DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, **LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO

Art. 1º - Fica concedida elevação de Nível e Classe, ao seguinte servidor:

MATRICULA	NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE
70	NELSON SOUZA DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	11	-

Art. 2º A elevação de Nível do servidor de que esta portaria observa o que lhes são assegurados pela Lei Complementar Nº 011 de 12 de Dezembro de 2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

Registrado e Publicado na data supra, na forma da lei.

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO

CPF/MF 022.566.881-51 – RG 16049640 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 001/2023**

PORTARIA N.º 001/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho ao servidor SR. Luiz Afonso de Moraes."

A **Prefeita Municipal de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos estatuídos no Art. 40, § 1º, inciso I, §3º e §17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 1º, da Lei nº. 10.887/2004 c/c Art. 12, I, Art. 13, Art. 15 e Art. 16, §2º da Lei Complementar nº. 49 de 29 de Junho de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio de Leverger-MT c/c Lei nº 1.027/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários e o Sistema de Avaliação dos Servidores da Administração Pública da Prefeitura de Santo Antônio do Leverger/MT c/c Lei nº 1.371/2022 que dispõe sobre o RGA concedido aos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, ao **SR. LUIZ AFONSO DE MORAES**, brasileiro, portador do RG n.º 0912927-8 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 569.816.781-87, servidor efetivo, no cargo de **GUARDA DE SEGURANÇA**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, Classe "C", Referência "03", lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, devidamente matriculado sob o nº 1448, contando com 15 (quinze) Anos, 2 (dois) Meses e 20 (vinte) Dias de tempo de contribuição, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme processo administrativo do **PREVI-LEVERGER nº. 2023.03.00001P**, com **efeitos legais** a partir de **28/11/2022**, data do Laudo Médico Pericial, e com **efeitos financeiros** a partir de 01/01/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2023**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santo Antonio do Leverger - MT, 18 de Janeiro de 2023.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), tendo como objeto a contratação de empresa do ramo esportivo para realização do 2º NIVERSAL, que será realizado no Município de Santo Antônio do Leste/MT, nos dia 28 e 29 de janeiro de 2023. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **TIAGO DURR TEIXEIRA 98691899034, CNPJ – 43719648000125**, com sede na Rua PL 35, nº 33, Portal do Lago, Agua Boa, MT, CEP: 78635-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 25 de janeiro de 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), tendo como objeto a contratação de empresa para locação de palco incluindo iluminação, camarim e arquibancada em metal para realização do 2º NIVERSAL, que será realizado no Município de Santo Antônio do Leste/MT, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2023. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA – CNPJ: 27.820.425/0001-01**, com sede na AV Bruno Lima Nascimento, nº 3295, quadra 273 lote 12, bairro: Parque Sagrada Família, município de Rondonópolis – MT, CEP: 78.735-038, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 25 de janeiro de 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 145/2023

PORTARIA Nº. 145/2023.

DE: 25 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA AUXILIO DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA de Auxílio Doença para a servidora pública efetiva **SELMA DE FATIMA MARIANO SIQUEIRA** de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de 25/01/2023 conforme Atestado Médico e Perícia Médica.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 25 DE JANEIRO DE 2023

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO